



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 18 / 11 /2021  
Horas 12:42 Sobnº 4609  
Ass. Pedro Henrique Barcelos Moraes

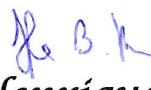
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CERTIDÃO Nº 32/2021**

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei nº 69, de 25 de junho de 2021. “*Autoriza o Poder Municipal a permitar servidores deste Município com outro Município e dá outras providências*” Foi declarado **inconstitucional e ilegal** pela CCJ.

O Autor foi notificado no dia 18/10/2021, como não houve manifestação dentro do prazo regimental, arquiva-se o Projeto supracitado.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 18 de novembro de 2021.

  
***Henrique Barcelos Moraes***  
Diretor da Secretaria Legislativa